

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 137

22/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 39 (trinta e nove) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....08

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA.....37

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 011 de 19 de julho de 2019.

EMENTA: Designar Professores Coordenadores das Disciplinas oferecidas por este Departamento.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Cessar, a partir de dia 31 de julho de 2019, os efeitos da DTS MCV 001/2019.
2. **Designar** os Professores relacionados a seguir como Coordenadores das respectivas Disciplinas deste Departamento de Ensino para o segundo semestre letivo do ano de 2019.

Item	Disciplina	Código	Professor	SIAPE
1	Anatomia patológica veterinária I	MCV00062	Ana Maria Reis Ferreira	6310683
2	Anatomia patológica veterinária II	MCV00063	Juliana da Silva Leite	2583904
3	Anestesiologia veterinária	MCV00077	Paulo Roberto Loureiro do Nascimento	2142069
4	Cirurgia Experimental Veterinária	MCV00056	Amary Nascimento Junior	2141679
5	Clínica cirúrgica veterinária I	MCV00078	Amary Nascimento Junior	2141679
6	Clínica cirúrgica veterinária II	MCV00079	Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira	3172325
7	Clínica médica de cães e gatos I	MCV00065	Maria Cristina Nobre e Castro	311218
8	Clínica médica de cães e gatos II	MCV00066	Ana Maria Dieckmann	310445
9	Clínica médica de grandes animais	MCV00067	Orlei Justen dos Santos	303050
10	Diagnostico Veterinário por Imagem I	MCV00069	Aline Emerim Pinna	1956556
11	Diagnostico Veterinário por Imagem II	MCV00070	Márcia Carolina Salomão Santos	2367139
12	Fisiopatologia e biotecnologia da reprodução da fêmea	MCV00071	Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan	2421542
13	Fisiopatologia e biotecnologia da reprodução do macho	MCV00072	Andre Luis Rios Rodrigues	1729263
14	Medicina veterinária de animais selvagens	MCV00073	Sávio Freire Bruno	311363
15	Oncologia clínica e cirúrgicas de pequenos animais	MCV00076	Marilia Botelho de Oliveira Chaudon	311132
16	Patologia clínica veterinária I	MCV00074	Márcia de Souza Xavier	2116759
17	Patologia clínica veterinária II	MCV00075	Daniel de Barros Macieira	1708362
18	Patologia geral II	MCV00058	Marcela Freire Vallim de Mello	2566293
19	Prática em clínica médica de pequenos animais	MCV00051	Ana Maria Barros Soares	310714
20	Semiologia veterinária	MCV00061	Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva	1457344
21	Tópicos Avançados em Imaginologia	MCV00086	Aline Emerim Pinna	1956556

	de Animais de Grande Porte			
22	Tópicos especiais em clínicas de suínos	MCV00060	Renato Luiz Silveira	1081012
23	Tópicos Especiais em Diagnóstico por Imagem de Cães e Gatos	MCV00087	Márcia Carolina Salomão Santos	2367139

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS tem efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Matrícula SIAPE 1708362
Chefe do MCV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº 41 de 19 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar a servidora **BARBARA MEDINA DE SOUZA NETA**, matrícula Siape nº. 2028532, para a função de **Fiscal Setorial** e a servidora **LUCILAINE LOPES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº. 3047838, **para a função de Fiscal Substituta, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 2- Designar a servidora **DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA**, matrícula Siape nº. 2116079, para a função de **Fiscal Setorial** e a servidora **KAHENA MARTINEZ RIVERO**, matrícula Siape nº. 2427117, **para a função de Fiscal Substituta, no âmbito do Gabinete do Reitor**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 3- Designar o servidor **MÁRCIO MIRANDA CHAVES**, matrícula Siape nº. 2151540, **para a função de Fiscal Substituto, no âmbito do Pró-reitoria de Administração - PROAD**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 4- Designar a servidora **ANGÉLICA DE OLIVEIRA RAEDER**, matrícula Siape nº. 2258064, para a função de **Fiscal Setorial** e a servidora **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº. 0307654, **para a função de Fiscal Substituta, no âmbito da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 5- Designar o servidor **FÁBIO MOITA LOUREDO**, matrícula Siape nº. 2755968, para a função de **Fiscal Setorial** e o servidor **PAULO ROBERTO CORNÉLIO**, matrícula Siape nº. 1756878, **para a função de Fiscal Substituto, no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 6- Designar a servidora **MARILENE VIGNOLI DA SILVA**, matrícula Siape nº. 3070468, para a função de **Fiscal Setorial** e a servidora **MÁRCIA PINTO RIBEIRO**, matrícula Siape nº. 0304462, **para a função de Fiscal Substituta, no âmbito da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROPLAN**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.
- 7- Designar a servidora **LÍVIA ROSA COELHO DA COSTA**, matrícula Siape nº. 2151724, para a função de **Fiscal Setorial** e a servidora **LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI**, matrícula Siape nº. 6046218, **para a função de Fiscal Substituta, no âmbito da Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD**, referente ao Contrato nº 07/2019 celebrado com a Empresa WORLD TRAVEL TURISMO LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC, Nº. 003 de 22 de julho de 2019.

EMENTA: Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFF/VR

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFF/VR:

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA – SIAPE 3010438 (PRESIDENTE)

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS - SIAPE 1530953

JOSÉ CLAUDIO GARCIA DAMASO, SIAPE 1783248

JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR - SIAPE 1767733

MARIANA PEREIRA BONFIM - SIAPE 2242633

SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA - SIAPE 1478040

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CANTARELI DA SILVA
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 006 de 09 de julho de 2019.

O **Chefe do MMC** no uso de suas atribuições designa os professores: **ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA, CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA e EDUARDO NANI SILVA** para comporem a Banca de Avaliação do trabalho final de curso do aluno (a): **RICARDO BARBOSA GUMARÃES**, intitulado: “ **FIBRILAÇÃO ATRIAL EM PACIENTE COM PNEUMONIA: UM RELATO DE CASO**”, orientado pelo professor **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NANI SILVA
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 14 de 22 de julho de 2019.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. **Designar** os Professores, **ALINE MARINS PAULA CARVALHO, ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO e RODRIGO SALVADOR MONTEIRO** constituírem Banca de revisão da nota do aluno **GABRIEL GUARANY FERNANDES**, matrícula 218.083.088, na disciplina de TCC-00308-Programação de Computadores I, aplicada pelo Prof. **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do TCC
Mat. 1352125
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 de 05 de julho de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula Siape 1807254 (Presidente da Comissão); **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula Siape 1746919; **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, matrícula SIAPE 0311563; **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula Siape 6308348-4; **LUIS PEREZ ZOTES**, matrícula Siape 2177344 e **JULIO VIEIRA NETO**, matrícula Siape 1958436 para fazerem parte da Comissão de Seleção dos Processos Seletivos a serem realizados em 2020 do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO
Coordenador
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 64.246 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079025/2018-84,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TEREZINHA LESSA DE MENDONÇA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 305029, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, código 701252, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234643, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

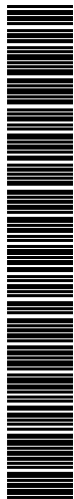
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20055-2577 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



UFFPOR201964246A

PORTARIA N.º 64.247 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030727/2018-60,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **OSVALDO JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 306073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235467, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

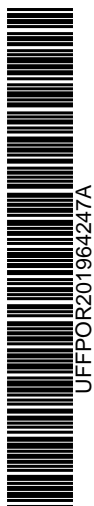
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19756-6278 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



PORTARIA N.º 64.248 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010230/2019-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RENATO BASTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 303864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233748, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

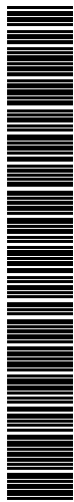
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20068-2813 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964248A

PORTARIA N.º 64.335 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020934/2019-97,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **BEATRIZ DE RESENDE CHAMBERLINI**, matrícula SIAPE nº 1073686, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239829, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

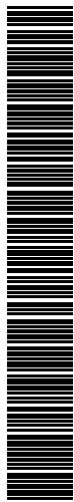
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20331-8637 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964335A

PORTARIA N.º 64.336 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040535/2019-42,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ HENRIQUES ANCIÃES**, matrícula SIAPE nº 306713, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236012, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

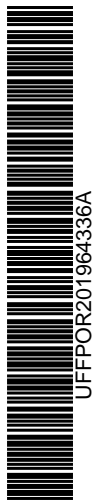
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20223-7251 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



PORTARIA N.º 64.337 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007113/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 304575, ocupante do cargo de Sociólogo, código 701077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234315, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

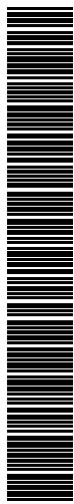
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20310-652 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



UFFPOR201964337A

PORTARIA N.º 64.338 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020788/2019-08,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE FERRAZ LIMA**, matrícula SIAPE nº 306725, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 701272, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236021, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20225-1468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



UFFPOR201964338A

PORTARIA N.º 64.339 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042056/2017-07,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCI CONCEIÇÃO SALES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 309026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238047, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20190-3072 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964339A

PORTARIA N.º 64.340 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002735/2019-05,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANE FREIRE MACHADO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 304621, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234355, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

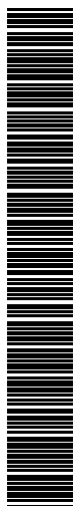
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20252-2463 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



UFFPOR201964340A

PORTARIA N.º 64.341 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040870/2019-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237956, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20238-6239 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



UFFPOR201964341A

PORTARIA N.º 64.342 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020579/2019-56,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NAHARA CARLA SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 302785, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233080, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20267-5091 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964342A

PORTARIA N.º 64.343 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077497/2019-83,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ANTONIETA NAVEGA**, matrícula SIAPE nº 308359, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237449, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

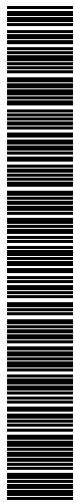
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20235-1919 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



UFFPOR201964343A

PORTARIA N.º 64.344 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.050923/2018-51,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **NAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1091488, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240423, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

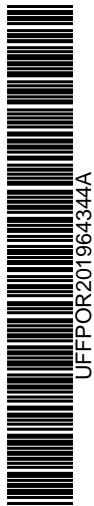
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20164-3051 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



PORTARIA N.º 64.345 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077223/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIMONE SUELY SEIXAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 311066, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238745, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	026.13
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20308-5039 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.346 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002539/2019-22,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELISABETE DA CONCEIÇÃO CORREA**, matrícula SIAPE n.º 308709, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237770, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

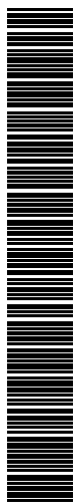
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20172-7132 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964346A

PORTARIA N.º 64.347 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020958/2019-46,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARETH SILVA DE MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 266323, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 232873, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20332-5052 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



PORTARIA N.º 64.348 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008867/2018-51,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **OSANA JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 311557, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239080, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

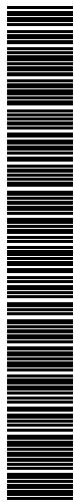
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20309-754 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFP0R201964348A

PORTARIA N.º 64.371 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078426/2018-17

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 62.694 de 21/12/18, publicada no DOU de 16/01/2019, que concedeu aposentadoria a **WALDIR DOMINGOS PEREIRA**, Siape 1092802, onde se lê: "Padrão de Vencimentos 14", leia-se: "Padrão de Vencimentos 15", com vigência a partir de 16/01/2019.

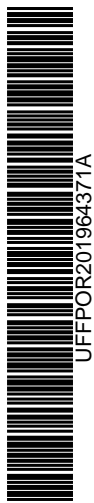
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20422-2454 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



PORTARIA N.º 64.372 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020758/2019-93,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA DO AMPARO SILVA FILGUEIRAS**, matrícula SIAPE nº 1124678, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 573381, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20424-620 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964372A

PORTARIA N.º 64.373 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077578/2019-83,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERVAL BARROS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1063346, ocupante do cargo de Copeiro, código 701633, Nível de Classificação b, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239721, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20415-8413 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

026.13



UFFPOR201964373A

PORTARIA N.º 64.374 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020893/2019-39,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1096181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 240527, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

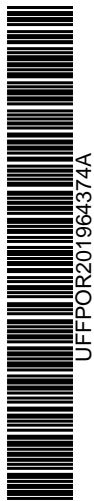
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20379-7473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



PORTARIA N.º 64.375 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.044027/2017-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIS EDUARDO LAVIGNE PARANHOS QUINTANILHA**, matrícula SIAPE nº 306486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235809, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20409-912 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



UFFPOR201964375A

PORTARIA N.º 64.376 de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010294/2018-26,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCUS VIANA CLEMENTINO**, matrícula SIAPE nº 307181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236408, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20408-8740 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	026.13
----------------------------	--------



UFFPOR201964376A

PORTARIA N.º 64.437 de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041012/2019-13,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESINHA DIONIZIA MAGOLIN**, matrícula SIAPE n.º 308064, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237185, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20466-9131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



UFFPOR201964437A

PORTARIA N.º 64.545 de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005226/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **a partir de 30/07/2019, ELIANE TEIXEIRA MARSICO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2292735, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20564-6967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.546 de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005226/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **a partir de 30/07/2019, SERGIO BORGES MANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 310685, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20565-6967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.547 de 19 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005967/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JULIANA DOS SANTOS VILAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2332725, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20571-4187 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.548 de 19 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005967/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714720, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20572-4189 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.551 de 19 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** a Portaria nº 64.402, de 11/07/2019, publicada no BS/UFF nº 131, de 12/07/2019, Seção II, páginas 013 e 014, da seguinte forma:

Onde se lê: "Instituto Ciências Humanas e Sociais"

Leia-se: "Instituto de Ciências Humanas e Filosofia"

Art. 2º. Os demais itens da portaria nº 64.402, de 11/07/2019 permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20580-3572 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>

011.1

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DGD/CPTA Nº 005/2019

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 22/07/2019

PROCESSO: 23069.005613/2019-62

INTERESSADO: **ALESSANDRA MARTINS TORRES e outros**

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

- ALESSANDRA MARTINS TORRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335556 Conclusão do estágio probatório em 05/09/2019;
- ALLISON MAURICIO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2336838 Conclusão do estágio probatório em 12/09/2016;
- BRUNO AZEVEDO QUINTINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335020 Conclusão do estágio probatório em 09/09/2016;
- CLAUDIO DE CARVALHO LAGES FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335431 Conclusão do estágio probatório em 02/09/2016;
- DAVI COUTINHO MAIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2336829 Conclusão do estágio probatório em 15/09/2016;
- DEIVES DA SILVA LUCIO, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2339543 Conclusão do estágio probatório em 26/09/2016;
- EDSON LOURENCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2337676 Conclusão do estágio probatório em 21/09/2019;
- EDSON SOARES DA CONCEICAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2336051 Conclusão do estágio probatório em 15/09/2019;
- ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 2336377 Conclusão do estágio probatório em 16/09/2019;
- FABIANA SANTOS RODRIGUES ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2336034 Conclusão do estágio probatório em 15/09/2019;
- FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335070 Conclusão do estágio probatório em 08/09/2019;
- FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335901 Conclusão do estágio probatório em 13/09/2019;
- GISELLE MATOS LAGES DE SOUSA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335004 Conclusão do estágio probatório em 06/09/2019;
- HELOM MACHADO SOARES, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 2336066

Conclusão do estágio probatório em 13/09/2019;

• IGOR JULIANO DE PAULA, MEDICO-AREA, SIAPE 2335879 Conclusão do estágio probatório em 06/09/2019;

• JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2336840 Conclusão do estágio probatório em 21/09/2019;

• JESSICA MELLO MENDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2338361 Conclusão do estágio probatório em 12/09/2019;

• JOSE AUGUSTO MARTINS DA COSTA, SECRETARIO EXECUTIVO, SIAPE 1228850 Conclusão do estágio probatório em 19/05/2018;

• JOZILENE BERNARDINO DE SOUSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 1738960 Conclusão do estágio probatório em 08/09/2019;

• JULIO CESAR BASTOS SILVA, TECNICO EM EDIFICACOES, SIAPE 2337312 Conclusão do estágio probatório em 16/09/2019;

• JUREMA NUNES MELLO, MEDICO-AREA, SIAPE 2337319 Conclusão do estágio probatório em 19/09/2019;

• LEONARDO HONORATO AMORIM, ASSISTENTE DE LABORATORIO, SIAPE 1964917 Conclusão do estágio probatório em 19/09/2019;

• MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2338318 Conclusão do estágio probatório em 13/09/2019;

• MARCUS SANDES PIRES, ASSISTENTE DE LABORATORIO, SIAPE 2337772 Conclusão do estágio probatório em 23/09/2019;

• PAULA ESTEVES PINTO, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2338766 Conclusão do estágio probatório em 27/09/2019;

• PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2178228 Conclusão do estágio probatório em 03/11/2017;

• RENATA FEO COUTO, TECNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2743420 Conclusão do estágio probatório em 23/09/2019;

• ROSEMERI ALVES MARINS, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2309597 Conclusão do estágio probatório em 13/04/2019;

• SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2310585 Conclusão do estágio probatório em 02/05/2019;

• STELLA DE ALMEIDA PEREIRA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2338734 Conclusão do estágio probatório em 26/09/2019;

- TAIANA CANDIDO DE SIQUEIRA GONÇALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2335320 Conclusão do estágio probatório em 05/09/2019;
- TAIS NOGUEIRA MAIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2262718 Conclusão do estágio probatório em 06/11/2018;

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da DGD/CPTA
Matricula SIAPE 6360760
#####